



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Data: 09/09/2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Magistrado Gestor de Metas: Juiz Leonardo de Farias Duarte

Coordenadora de Gestão Estratégica: Valéria Athayde Fontelles de Lima

Responsáveis pelos processos participativos: Jonelson Magno Dias – Diretor de Planejamento, Gestão e Estatística e a Coordenadora de Gestão Estratégica

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização do processo participativo no âmbito do tribunal, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2019, inciso VIII, art. 6º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2019**, conforme determinado no inciso VIII, do art. 6º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

Não serão pontuadas no inciso VIII, do art. 6º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

ATIVIDADE 1: Consulta Pública Sobre Metas Nacionais para o Poder Judiciário - 2020

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De: 25/06/2019 a 15/07/2019, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	324	176	
24				

OBSERVAÇÕES:

*Foi realizada por meio de formulário on-line no portal externo do Tribunal, entre 25 de junho e 15 de julho de 2019 uma **Consulta Pública à Sociedade** referente a proposta de Metas Nacionais 2020, como mecanismo de transparência e gestão participativa. Foram recebidas opiniões de 524 pessoas que se manifestaram de forma anônima, dentre jurisdicionados, operadores do direito, membros de órgãos do sistema de Justiça, sociedade em geral, com foco na participação e envolvimento da sociedade na proposta de definição de metas para o exercício de 2020. A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em consonância com a Resolução CNJ nº. 221/2016 e Portaria CNJ nº. 114 de 6 de setembro de 2016.*

A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais, mídia digital (Site do Tribunal de Justiça, portal externo, e Instagram do TJPA). Além disso, foi enviado Ofício Circular nº103/2019 para o Sindicato dos Funcionários do Judiciário – SINDJU, Sindicato dos Oficiais de Justiça- SINDOJUS, Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA e Ministério Público do Estado do Pará para ampla divulgação da consulta pública, conforme anexo I da atividade 1.

O relatório foi publicado e pode ser acessado:

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=844526>

ATIVIDADE 2: Consulta Interna Magistrados e Servidores Metas Nacionais para 2020

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública de Magistrados e Servidores.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De: 25/06/2019 a 19/07/2019, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	477		
23	11			

OBSERVAÇÕES:

A **consulta interna de magistrados e servidores** foi realizada através de formulário *on-line* anônimo no portal interno do Tribunal, no período de 25 de junho até 15 de julho de 2019, e posteriormente prorrogada até 19 de julho de 2019, com a aplicação de um questionário, contendo 11 (onze) questões, sendo: 02 (duas) para caracterização dos participantes, 08 (oito) questões de múltipla escolha com duas alternativas (sim ou não) e 01 (uma) questão aberta sobre o tema "Atenção à Infância e Juventude".

A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais: mídia digital (Site interno do Tribunal de Justiça, Instagram da Escola Judicial e do TJPA) e por meio de cartazes na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, afixados nos gabinetes e secretarias, Unidade de Processamento Judicial, Secretarias de Direito Penal, Corregedorias e Plenários.

Além disso, também foi realizada divulgação presencial junto ao Fórum Criminal da Capital, em 18/06/2019, ao Fórum Cível em 09/07/2019 e à Escola Judicial em 11/07/2019, com o apoio dos técnicos da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em consonância com a Resolução do CNJ nº 221/2016 e Portaria nº 114, de 6 de setembro de 2016.

Foi enviado Ofício Circular nº 104/2019 aos magistrados e servidores para ampla divulgação da consulta pública, conforme anexo II da atividade 2.

O relatório foi publicado e pode ser acessado:

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=844527>

ATIVIDADE 3: Reunião para coleta de sugestões sobre Metas Nacionais para 2020.

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião envolvendo magistrados e servidores de 1º e 2º Graus.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

18/06/2019, Fórum Criminal da Capital e Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude-CEIJ.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
3	1	59		

OBSERVAÇÕES:

A Reunião teve como objetivo apurar sugestões referentes às Metas Nacionais 2020 e a inclusão de novas metas relacionadas a infância e juventude, contando com a participação de servidores e magistrados do 1º e 2º grau.

Foram aplicados formulários no Fórum Criminal da Capital no dia 18/06/2019 e junto à CEIJ, com objetivo de apurar quais metas os servidores e magistrados do 1º e 2º grau consideram importantes para que permaneçam em 2020 e a opinião sobre a inclusão de mais duas metas específicas relacionadas à Infância e juventude, conforme sugestão da Rede de Governança Colaborativa.

A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em consonância com a Resolução do CNJ nº 221/2016 e Portaria nº 114, de 6 de setembro de 2016.

O relatório foi publicado e pode ser acessado:

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=844528>

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os Representantes Juiz Leonardo de Farias Duarte e Valeria Athayde Fontelles de Lima, conforme Ofício nº 812/2019, de 19 de junho de 2019, enviado ao CNJ são os responsáveis no TJPA pela Rede de Governança Colaborativa.

O Diretor de Planejamento, Gestão e Estatística é responsável pelos processos participativos do TJPA, juntamente com a Coordenadora de Gestão Estratégica.

ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Ata de deliberações: Registro de Reunião
- Relatório da Consulta Pública
- Outros: Notícias no site, Ofícios do Presidente



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

REGISTRO DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 14/06/2019	Local: Sala de Reunião da Presidência	Horário: 14:00h
------------------	---------------------------------------	-----------------

A reunião dos gestores do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA para discutir o processo de formulação de Metas Nacionais 2020, considerando as orientações do CNJ na 1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. A reunião ocorreu no prédio sede, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, no dia 14 de junho de 2019. Compareceram à reunião:

PARTICIPANTES

Jonelson Magno Dias	Diretor do DGPE
Jéssica de Bosi e Araújo	Assessora do DPGE
Valéria Athayde Fontelles de Lima	Coordenadora de Gestão Estratégica/ DPGE
Fábio Djan Oliveira de Lima	Coordenador de Estatística/ DPGE
Gleison Augusto Furtado Gomes	Coordenador de Controle de Planejamento/ DPGE

2. DISCUSSÕES LEVANTADAS NA REUNIÃO

Necessidade de elaboração de consultas públicas de metas nacionais para 2020 dirigida a magistrados, servidores e sociedade em geral, bem como definição da modalidade a ser adotada.

3. DELIBERAÇÕES

1. Aprovação da metodologia de consulta para Metas 2020;
2. Definição dos questionários sobre metas nacionais para 2020 do TJPA;
3. Foram definidas 03 (três) formas de consulta, sendo duas por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no sítio do Tribunal, com distinção entre público interno e público externo e outra com formulário físico a ser aplicado em unidades do TJPA, para um grupo de magistrados e servidores.
4. Definição de estratégia de aplicação do formulário físico nas unidades judiciais do Fórum Criminal e na Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude, após realização de reunião sobre Metas Nacionais;
5. Definição do período de aplicação das consultas públicas eletrônicas de 25 de junho até 15 de julho de 2019;
6. Aprovação das minutas de ofício acerca da publicidade das Consultas Públicas a serem assinadas pela presidência.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

REGISTRO DE REUNIÃO

Proposta de Questionários

- Foram propostos 02 (dois) questionários eletrônicos para atender o público interno e externo, com questões de múltiplas alternativas (sim ou não) para consultar concordância sobre as metas a serem estabelecidas para 2020 e uma proposta de meta na área temática da "Atenção à Infância e Juventude", já encaminhada pela Rede de Governança;
- Os questionários também contêm um campo para sugestão de meta na área "Atenção à Infância e Juventude";
- O Questionário físico foi elaborado sem identificação, com as mesmas perguntas do formulário eletrônico quanto às metas nacionais propostas para 2020.


Jonelson Magno Dias
Diretor do DPGE


Jéssica de Bosi e Araújo
Assessora de DPGE


Valéria Athayde Fontelles de Lima
Coordenadora de Gestão Estratégica/DPGE
Representante da Rede de Governança TJPA


Fábio Djan Oliveira de Lima
Coordenador de Estatística/DPGE


Gleison Augusto Furtado Gomes
Coordenador de Controle de Planejamento/DPGE

Belém, 14 de junho de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

RELATÓRIO
CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA
METAS NACIONAIS 2020

Belém
Julho/2019



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da participação da consulta de ampla abrangência.....	5
Gráfico 2: Avaliação dos servidores sobre as metas nacionais para 2020.....	5
Gráfico 3: Avaliação dos advogados sobre as metas nacionais para 2020.....	6
Gráfico 4: Avaliação do público externo sobre as metas nacionais para 2020.....	6
Gráfico 5: Avaliação dos estudantes sobre as metas nacionais para 2020.....	7
Gráfico 6: Avaliação dos magistrados sobre as metas nacionais para 2020.....	7



1 INTRODUÇÃO

A Consulta de Ampla abrangência foi realizada no período de 25 de junho até 15 de julho de 2019 e depois prorrogada até 19 de julho, com a aplicação de um questionário contendo 10 (dez) questões, sendo: 01 (uma) de identificação da categoria do participante; 08 (oito) questões de múltipla escolha com apenas 02 (duas) alternativas (sim ou não) e 01 (uma) questão aberta sobre o tema de Atenção à Infância e Juventude.

A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais: mídia digital (Site do Tribunal de Justiça, Instagram da Escola Judicial) e por meio de cartazes na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará afixados nos gabinetes e Secretarias, Unidade de Processamento Judicial, Secretarias de Direito Penal, Corregedorias e Plenários. Também foram entregues cartazes para afixação no Ministério Público do Estado, Defensoria Pública, Procuradoria Geral de Justiça e Ordem dos Advogados do Estado do Pará.

Também foi realizada divulgação presencial junto ao Fórum Criminal da Capital, em 18/06/2019, no Fórum Cível em 09/07/2019 e na Escola Judicial em 11/07/2019, com o apoio dos técnicos da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Além disso, a importância da participação nesta pesquisa foi enfatizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, nas sessões plenárias de 03 e 10 de julho de 2019.

As respostas a cada alternativa das questões foram compiladas para apresentar um quadro resumo da avaliação de cada meta quanto à sua pertinência, partindo-se do princípio das metas estabelecidas em 2019, bem como a coleta de proposta de meta na área temática da Atenção à Infância e Juventude.

2 RESULTADOS

Foram recebidas 524 (quinhentos e vinte e quatro) questionários preenchidos, incluindo a proposta de meta para o ano de 2020 na área temática da Atenção à Infância e Juventude.

As metas propostas na pesquisa foram as seguintes:



- META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
- META 2 – Julgar processos mais antigos: Julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- META 3 – Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.
- META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2020 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas Identificar e julgar até 31/12/2020: 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.
- META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados a feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.
- META ESPECÍFICA 1: Os Tribunais de Justiça devem julgar apelação em processo de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade, no prazo de 45 dias, contados da data da distribuição, junto ao Tribunal.
- META ESPECÍFICA 2: Concluir a implantação de processo eletrônico em todas as varas de infância e juventude, até o fim de 2020.

Todas as perguntas propostas fazem a consulta em relação à permanência das metas de 2019 para 2020 ou inclusão das metas específicas no tema de atenção à infância e juventude no exercício de 2020.



Participação dos segmentos na Pesquisa de Metas Nacionais 2020

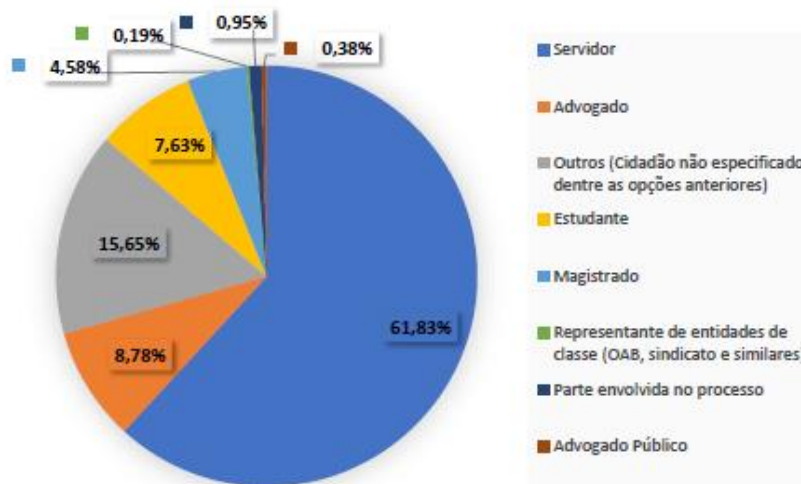


Gráfico 1: Distribuição da participação da consulta de ampla abrangência.

Dentre esses participantes, pode-se segmentar a avaliação das metas conforme a seguir:

Avaliação dos Servidores sobre as Metas Nacionais - 2020

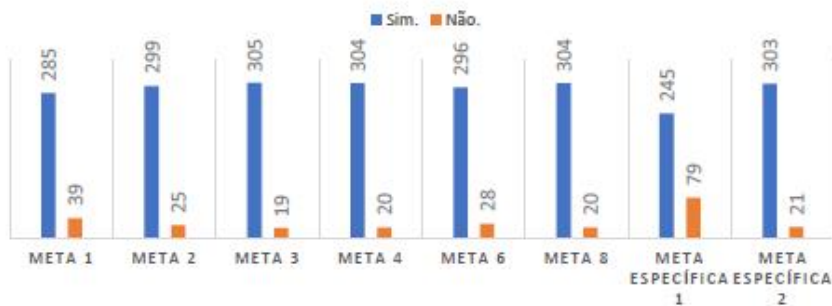


Gráfico 2: Avaliação dos servidores sobre as metas nacionais para 2020.



Verificou-se para segmento dos servidores que a média percentual de concordância com a permanência das metas de 2019 para 2020 foi apurada com valor em torno de 92,2%. Em relação às metas específicas, a Meta Específica 1, obteve concordância de 75,6% enquanto a Meta Específica 2 obteve 93,5% de concordância.

Avaliação dos Advogados sobre as Metas Nacionais - 2020

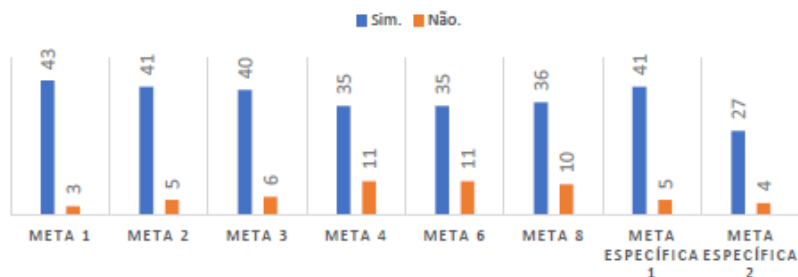


Gráfico 3: Avaliação dos advogados sobre as metas nacionais para 2020.

Para o segmento dos advogados, a média de concordância com a permanência das metas de 2019 para 2020 foi calculada em torno de 85,9%. Para as metas específicas, a primeira com 80,4% de aprovação e a segunda com 87,0%. Verificou-se entretanto uma aprovação de 71,7% para a Meta 6.

Avaliação do Público Externo sobre as Metas Nacionais - 2020

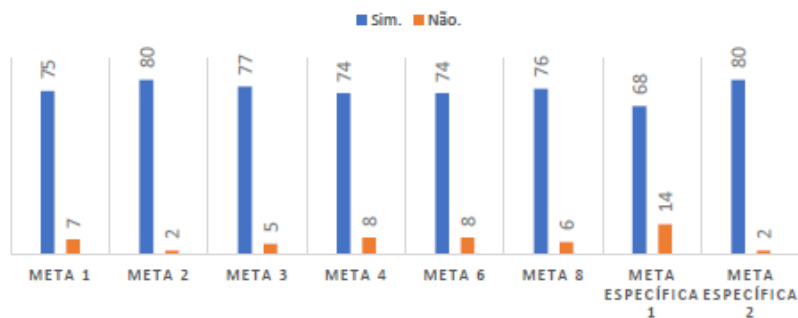


Gráfico 4: Avaliação do público externo sobre as metas nacionais para 2020.



Para o segmento do público externo, a média de aprovação da continuidade das metas de 2019 para 2020 foi calculada em torno de 92,7%, enquanto nas metas específicas 1 e 2, aprovação respectivamente de 82,9% e 97,6%.

Avaliação dos Estudantes sobre as Metas Nacionais - 2020

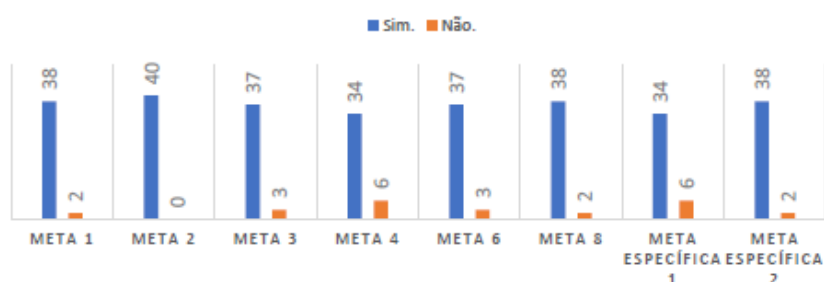


Gráfico 5: Avaliação dos estudantes sobre as metas nacionais para 2020.

Para o segmento dos estudantes, a média de aprovação da continuidade das metas de 2019 para 2020 foi calculada em 93,3%, enquanto nas metas específicas 1 e 2, aprovação respectivamente de 85,0% e 95,0%.

Avaliação dos Magistrados sobre as Metas Nacionais - 2020

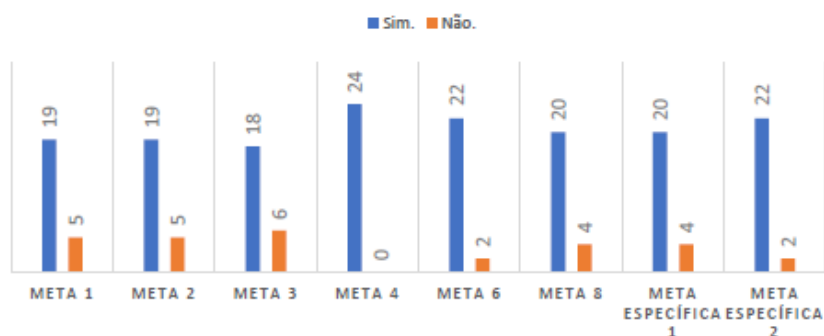


Gráfico 6: Avaliação dos magistrados sobre as metas nacionais para 2020.

Para o segmento dos magistrados, a média de aprovação da continuidade das metas de 2019 para 2020 foi calculada em 84,7%, enquanto nas metas específicas 1

NOTÍCIA SOBRE A CONSULTA PÚBLICA

DJE OU CNJ TJPA - Portal Interno TJPA - Portal Externo Webmail SIGA Central de Serviços :MENTORH: :PONTO ON-LINE: Google Sistema de Ensi

Corregedoria da Região Metropolitana Corregedoria do Interior Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Infância e Juventude Juizados Especiais Ouvidoria Judiciária Presidência Vice-Pres

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

27 de Junho de 2019

Início Sobre o TJPA Consultas Notícias Acervo Digital Ações e Programas Transparência

CIDADÃO
ADVOGADO
MAGISTRADO
SERVIDOR

DJE: Edição
LIBRA
Escola Superior da Magistratura
Mentor RH
Projudi
WebMail
Lista Telefônica
Secretaria de Gestão de Pessoas
ver mais...

ADMINISTRAÇÃO
INSTITUCIONAL
PUBLICAÇÕES

1 2 3 4 5 6 7

Consulta Pública

À sociedade

Metas Nacionais para o Poder Judiciário - ano 2020

Sociedade contribui com Metas Nacionais
A consulta receberá a opinião de jurisdicionados até 15 de julho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Consulta Pública

À sociedade

Metas Nacionais para o Poder Judiciário – 2020

25 de junho a 15 de julho de 2019
Acesse aqui o formulário!

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

CANAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJPA

Precedentes Judiciais

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO CANAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PJE PUSH SISTEMA LIBRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 29472/2019
Recebido por: marino - Belém
Data: 24/06/2019 - Hora: 10:43:13
COPIA
Divisão de Protocolo

OFÍCIO CIRCULAR nº 103/2019-GP

Belém, 18 de junho de 2019

Assunto: Consultá Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade sobre Metas Nacionais 2020.

Prezados Senhores (as),

Informo que durante o período de 25 de junho a 15 de julho estará em andamento **Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade** sobre a proposta de Metas Nacionais 2020, assim, convido-os a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2015-2020.

Além de opinar, os participantes podem sugerir alterações ou novas sugestões de metas.

A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2020 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo.

Ressalto que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Participe e dê sua opinião!

Atenciosamente,


LEONARDO DE NORONHA-TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

Av. Almirante Barroso, 3089 - Suiza - Belém/PA - CEP 66033-900

ASSOCIAÇÃO DE JUIZES E PROMOTORES DO ESTADO DO PARÁ
RECEBIMENTO
Recebi: *Ofício nº 103/2019 GP*
Em: *19 de junho* de *2019*
Horrat: *JS 020*
Leandro Castro
DECRETO, CIRCULAR Nº 103/2019-GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Belém, 18 de junho de 2019

Assunto: Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade sobre Metas Nacionais 2020.

Prezados Senhores (as),

Informo que durante o período de 25 de junho a 15 de julho estará em andamento **Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade** sobre a proposta de Metas Nacionais 2020, assim, convido-os a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2015-2020.


Além de opinar, os participantes podem sugerir alterações ou novas sugestões de metas.

A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2020 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo.

Ressalto que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Participe e dê sua opinião!

Atenciosamente,


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

CÓPIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 103/2019-GP

Belém, 18 de junho de 2019

Assunto: Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade sobre Metas Nacionais 2020.

Prezados Senhores (as),

Informo que durante o período de 25 de junho a 15 de julho estará em andamento **Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade** sobre a proposta de Metas Nacionais 2020, assim, convido-os a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2015-2020.


Além de opinar, os participantes podem sugerir alterações ou novas sugestões de metas.

A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2020 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo.

Ressalto que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Participe e dê sua opinião!

Atenciosamente,


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO

SIND.FU-PA

CNPJ: 07.040.920/0001-88

COMISSÃO ELEITORAL

RECEBIDO EM

24.06.19

Ass: 

Ass:  Admirante Barroso, 3089 - Souza Belém/PA - CEP: 66010-100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

CÓPIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 103/2019-GP

Belém, 18 de junho de 2019

Assunto: Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade sobre Metas Nacionais 2020.

Prezados Senhores (as),

Informo que durante o período de 25 de junho a 15 de julho estará em andamento **Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade** sobre a proposta de Metas Nacionais 2020, assim, convido-os a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2015-2020.

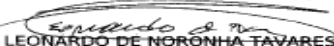
Além de opinar, os participantes podem sugerir alterações ou novas sugestões de metas.

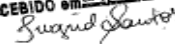
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2020 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo.

Ressalto que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Participe e dê sua opinião!

Atenciosamente,


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

SINDOJUSPA
CNPJ: 04.258.026/0001-95
RECEBIDO em 24/06/19


Av. Almirante Barroso, 3089 - Suiza - Belém/PA - CEP: 66033-900

ANEXO II - ATIVIDADE 2

- Ata de deliberações;
- Relatório da Consulta Pública
- Outros: Notícias no site, Ofícios do Presidente



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

REGISTRO DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 14/06/2019	Local: Sala de Reunião da Presidência	Horário: 14:00h
------------------	---------------------------------------	-----------------

A reunião dos gestores do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA para discutir o processo de formulação de Metas Nacionais 2020, considerando as orientações do CNJ na 1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. A reunião ocorreu no prédio sede, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, no dia 14 de junho de 2019. Compareceram à reunião:

PARTICIPANTES

Jonelson Magno Dias	Diretor do DGPE
Jéssica de Bosi e Araújo	Assessora do DPGE
Valéria Athayde Fontelles de Lima	Coordenadora de Gestão Estratégica/ DPGE
Fábio Djan Oliveira de Lima	Coordenador de Estatística/ DPGE
Gleison Augusto Furtado Gomes	Coordenador de Controle de Planejamento/ DPGE

2. DISCUSSÕES LEVANTADAS NA REUNIÃO

Necessidade de elaboração de consultas públicas de metas nacionais para 2020 dirigida a magistrados, servidores e sociedade em geral, bem como definição da modalidade a ser adotada.

3. DELIBERAÇÕES

1. Aprovação da metodologia de consulta para Metas 2020;
2. Definição dos questionários sobre metas nacionais para 2020 do TJPA;
3. Foram definidas 03 (três) formas de consulta, sendo duas por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no sítio do Tribunal, com distinção entre público interno e público externo e outra com formulário físico a ser aplicado em unidades do TJPA, para um grupo de magistrados e servidores.
4. Definição de estratégia de aplicação do formulário físico nas unidades judiciais do Fórum Criminal e na Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude, após realização de reunião sobre Metas Nacionais;
5. Definição do período de aplicação das consultas públicas eletrônicas de 25 de junho até 15 de julho de 2019;
6. Aprovação das minutas de ofício acerca da publicidade das Consultas Públicas a serem assinadas pela presidência.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

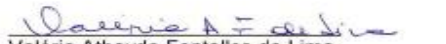
REGISTRO DE REUNIÃO

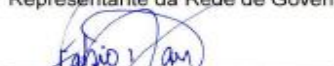
Proposta de Questionários

- Foram propostos 02 (dois) questionários eletrônicos para atender o público interno e externo, com questões de múltiplas alternativas (sim ou não) para consultar concordância sobre as metas a serem estabelecidas para 2020 e uma proposta de meta na área temática da "Atenção à Infância e Juventude", já encaminhada pela Rede de Governança;
- Os questionários também contêm um campo para sugestão de meta na área "Atenção à Infância e Juventude";
- O Questionário físico foi elaborado sem identificação, com as mesmas perguntas do formulário eletrônico quanto às metas nacionais propostas para 2020.


Jorelson Magno Dias
Diretor do DPGE


Jéssica de Bosi e Araújo
Assessora de DPGE


Valéria Athayde Fontelles de Lima
Coordenadora de Gestão Estratégica/DPGE
Representante da Rede de Governança TJPA


Fábio Djan Oliveira de Lima
Coordenador de Estatística/DPGE


Gleison Augusto Furtado Gomes
Coordenador de Controle de Planejamento/DPGE

Belém, 14 de junho de 2019



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

RELATÓRIO DE CONSULTA INTERNA – MAGISTRADOS E SERVIDORES

Metas Nacionais para 2020.

Belém-PA
Jul/2019.



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição de participantes na pesquisa.	5
Gráfico 2: Distribuição percentual de participação.	6
Gráfico 3: Distribuição de respostas de servidores comissionados.....	6
Gráfico 4: Servidores efetivos sobre Metas Nacionais 2020.	7
Gráfico 5: Servidores requisitados sobre Metas Nacionais 2020.....	8
Gráfico 6: Servidores cedidos sobre Metas Nacionais 2020	8
Gráfico 7: Magistrados do 1º grau sobre Metas Nacionais 2020	9
Gráfico 8: Magistrados do 2º grau sobre Metas Nacionais 2020	10
Gráfico 9: Magistrados do Interior sobre Metas Nacionais 2020	11
Gráfico 10: Servidores do Interior sobre Metas Nacionais 2020.....	11
Gráfico 11: Servidores da RMB sobre Metas Nacionais 2020	12
Gráfico 12: Magistrados da RMB sobre a Meta Nacional 2020	12



1 INTRODUÇÃO

A consulta Interna foi realizada no período de 25 de junho até 15 de julho de 2019, e posteriormente prorrogada até 19 de julho, com a aplicação de um questionário, contendo 11 (onze) questões, sendo: 02 (duas) para caracterização dos participantes, 08 (oito) questões de múltipla escolha com duas alternativas (sim ou não) e 01 (uma) questão aberta sobre o tema "Atenção à Infância e Juventude".

A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais: mídia digital (Site do Tribunal de Justiça, Instagram da Escola Judicial) e por meio de cartazes na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará afixados nos gabinetes e Secretarias, Unidade de Processamento Judicial, Secretarias de Direito Penal, Corregedorias e Plenários.

Além disso, também foi realizada divulgação presencial junto ao Fórum Criminal da Capital, em 18/06/2019, no Fórum Cível em 09/07/2019 e na Escola Judicial em 11/07/2019, com o apoio dos técnicos da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

A importância da participação dos magistrados e servidores foi enfatizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, nas sessões plenárias de 03 e 10 de julho de 2019.

As respostas a cada alternativa das questões foram compiladas para apresentar um quadro resumo da avaliação de cada meta quanto à sua pertinência, partindo-se do princípio das metas estabelecidas em 2019, bem como a coleta de proposta de meta na área temática da Atenção à Infância e Juventude.



2 RESULTADOS

Foram recebidas 516 (quinhentas e dezesseis) contribuições através de formulário eletrônico disponibilizado, com propostas de metas para 2020 baseadas nas metas de 2019. As metas estabelecidas são enumeradas a seguir:

- META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
- META 2 – Julgar processos mais antigos: Julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- META 3 – Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.
- META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2020 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas Identificar e julgar até 31/12/2020: 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.
- META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados a feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.



- **META ESPECÍFICA 1:** Os Tribunais de Justiça devem julgar apelação em processo de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade, no prazo de 45 dias, contados da data da distribuição, junto ao Tribunal.
- **META ESPECÍFICA 2:** Concluir a implantação de processo eletrônico em todas as varas de infância e juventude, até o fim de 2020.

Todas as perguntas propostas fazem a consulta em relação à permanência das metas de 2019 para 2020 ou inclusão das metas específicas no tema de atenção à infância e juventude no exercício de 2020.

2.1 Participação dos Magistrados e Servidores

Nesse sentido a participação verificada com a aplicação da pesquisa teve a seguinte distribuição em termos absolutos e relativos:

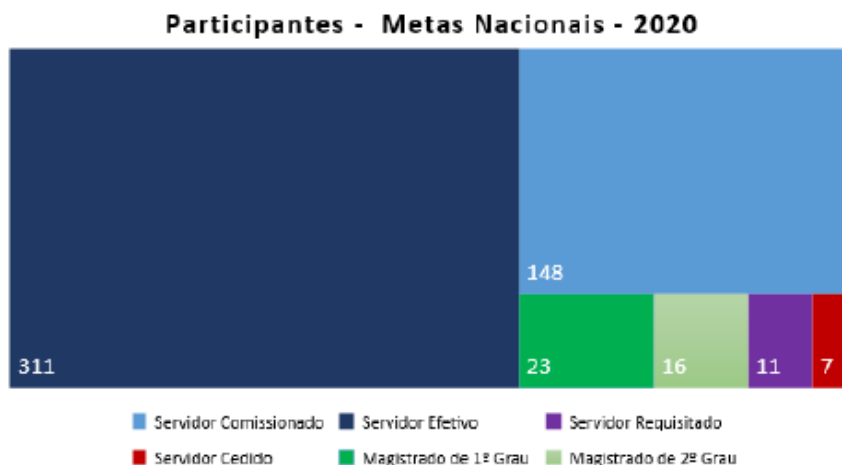


Gráfico 1: Distribuição de participantes na pesquisa.

O mapa de árvore acima indica através de suas dimensões a proporcionalidade entre as categorias que contribuíram para a pesquisa.



Distribuição % de Participantes da Pesquisa

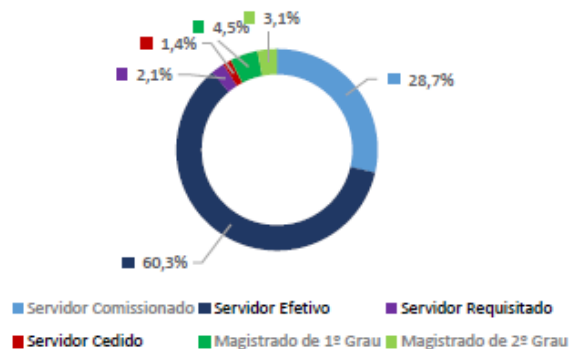


Gráfico 2: Distribuição percentual de participação.

2.2 Resultado Geral por Segmento

A participação dos magistrados e servidores se dividiu em 7,56% e 92,44% respectivamente. A distribuição de participantes magistrados entre a Região Metropolitana e Interior corresponderam à 69,2% e 30,8%, enquanto para os servidores, a distribuição foi de 81,8% para a região metropolitana e 18,2% para o interior.

Servidores Comissionados - Metas Nacionais 2020

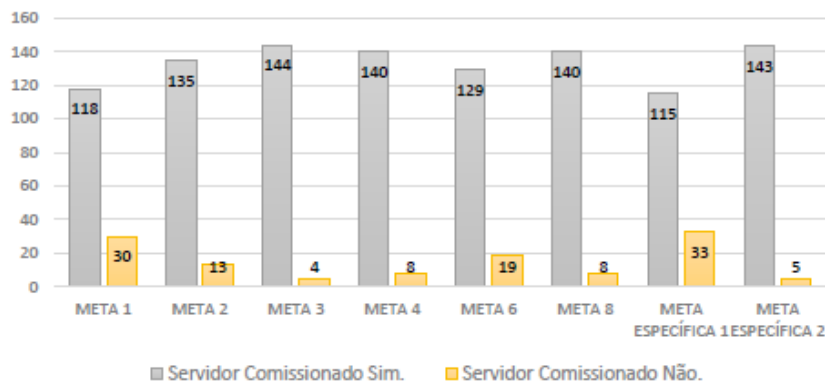


Gráfico 3: Distribuição de respostas de servidores comissionados.



Tabela 1: Aprovação das metas por Servidores Comissionados.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
79,7%	91,2%	97,3%	94,6%	87,2%	94,6%	77,7%	96,6%

Fonte: Elaboração própria.

A menor aprovação foi relativa à Meta Específica 1 e maior aprovação foi relativa à Meta 3. A média de aprovação da transposição das metas de 2019 para 2020 foi de 90,8%.

Servidores Efetivos sobre as Metas Nacionais - 2020

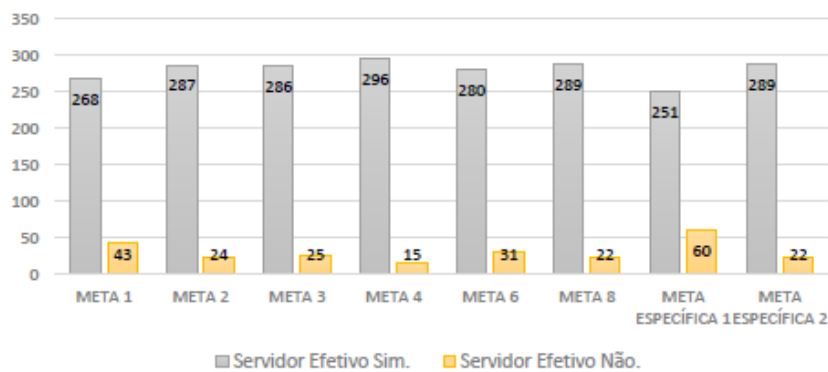


Gráfico 4: Servidores efetivos sobre Metas Nacionais 2020.

Tabela 2: Aprovação das metas por Servidores Efetivos.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
86,2%	92,3%	92,0%	95,2%	90,0%	92,9%	80,7%	92,9%

Fonte: Elaboração própria.

A menor aprovação foi relativa à Meta Específica 1, com 80,7%, enquanto a maior aprovação foi o combate à corrupção, com 95,2% para a Meta 4.

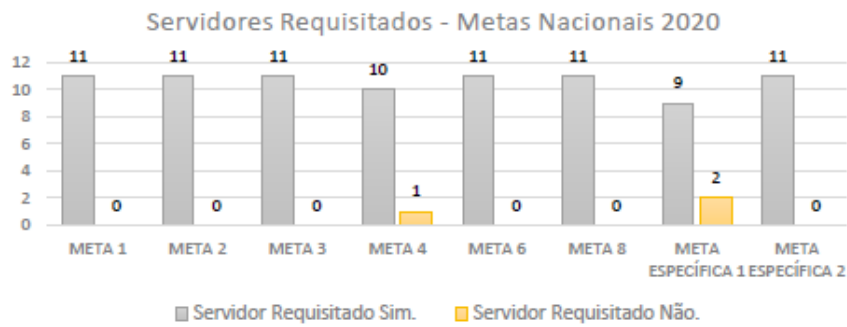


Gráfico 5: Servidores requisitados sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 3: Aprovação das metas por Servidores Requisitados.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
100,0%	100,0%	100,0%	90,9%	100,0%	100,0%	81,8%	100,0%

Fonte: Elaboração própria.

Os servidores requisitados consultados aprovaram 100% as metas 1, 2, 3, 6, 8 e Meta Específica 2.

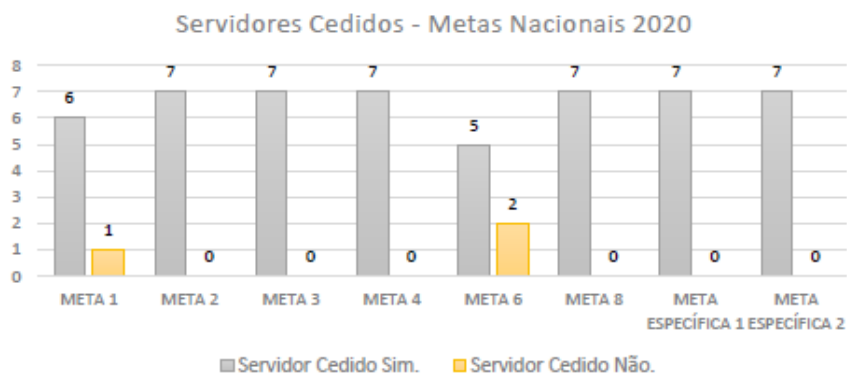


Gráfico 6: Servidores cedidos sobre Metas Nacionais 2020



Tabela 4: Aprovação das metas por Servidores Cedidos.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
85,7%	100,0%	100,0%	100,0%	71,4%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Elaboração própria.

Os servidores cedidos consultados indicaram que as metas 2, 3, 4, 8, específica 1 e 2 são as mais importantes e deveriam permanecer, enquanto o menor índice de aprovação entre eles foi a Meta 6, com 71,4%.

Magistrados de 1º Grau - Metas Nacionais 2020

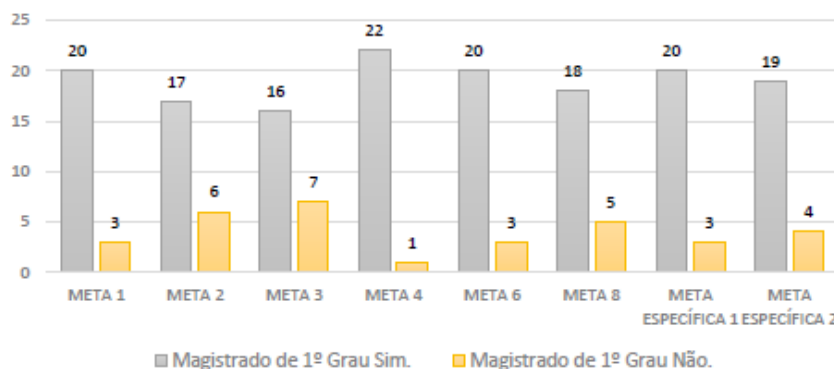


Gráfico 7: Magistrados do 1º grau sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 5: Aprovação das metas por Magistrados de 1º grau.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
87,0%	73,9%	69,6%	95,7%	87,0%	78,3%	87,0%	82,6%

Fonte: Elaboração própria.

Para os magistrados de 1º grau, a pesquisa interna demonstrou que a Meta 3 tem o menor índice de aprovação com 69,6%, enquanto o índice de maior aprovação é relativo à Meta 4, combate à corrupção, com 95,7%.



Magistrados de 2º grau - Metas Nacionais 2020

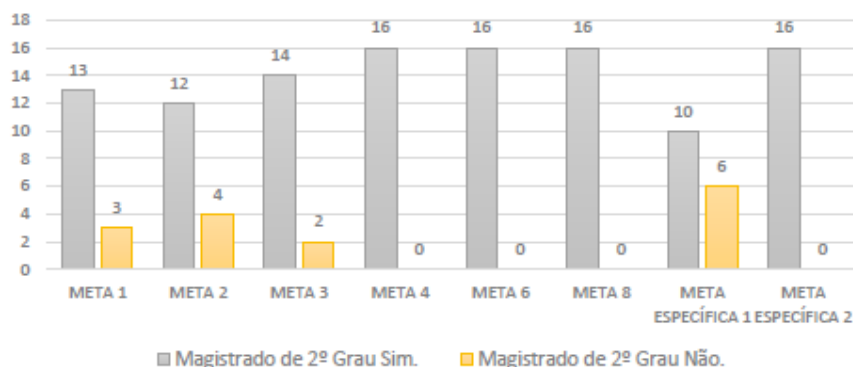


Gráfico 8: Magistrados do 2º grau sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 6: Aprovação das metas por Magistrados de 2º grau.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
81,3%	75,0%	87,5%	100,0%	100,0%	100,0%	62,5%	100,0%

Fonte: Elaboração própria.

Para os magistrados de 2º grau, a pesquisa interna demonstrou que a Meta Específica 1 tem o menor índice de aprovação com 62,5%, enquanto o índice de maior aprovação é relativo às Metas 4, 6, 8 e Meta Específica 2, com 100,0%.

2.3 Resultado por Grandes Grupos e Localidade

Os grandes grupos (magistrados e servidores) foram divididos em dois segmentos: região metropolitana e interior.



Magistrados do interior sobre as Metas nacionais 2020

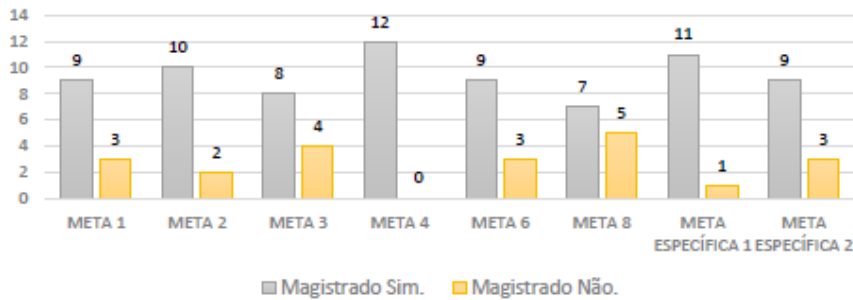


Gráfico 9: Magistrados do Interior sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 7: Aprovação das metas por Magistrados do interior.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
75,0%	83,3%	66,7%	100,0%	75,0%	58,3%	91,7%	75,0%

Fonte: Elaboração própria.

Para os magistrados do interior, as metas com menor aprovação de continuidade são a Meta 3 e Meta 8, com 66,7% e 58,3%, enquanto as de maior índice de aprovação são as Metas 4, Meta Específica 1 e Meta 2, com 100,0%, 91,7% e 92%, respectivamente.

Servidores do interior sobre as Metas nacionais 2020

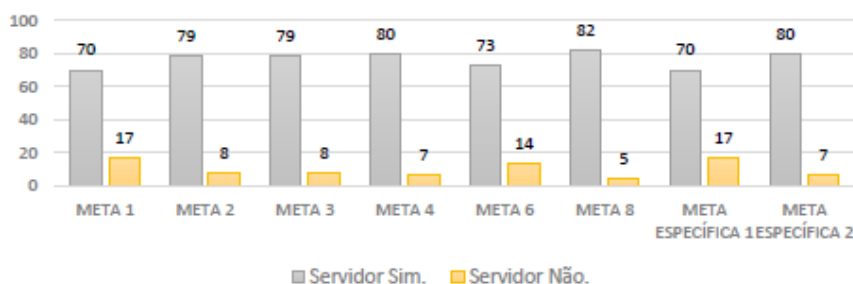


Gráfico 10: Servidores do Interior sobre Metas Nacionais 2020



Servidores da Região Metropolitana sobre as Metas nacionais 2020

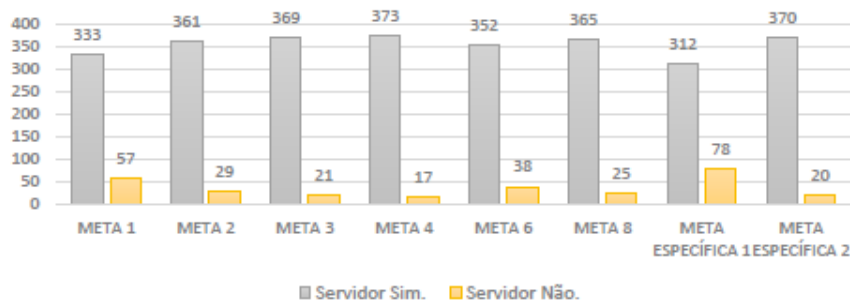


Gráfico 11: Servidores da RMB sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 8: Aprovação das metas por Servidores da Região Metropolitana.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
85,4%	92,6%	94,6%	95,6%	90,3%	93,6%	80,0%	94,9%

Fonte: Elaboração própria.

Para os servidores consultados da região metropolitana, a meta com menor índice de aprovação foi a Meta Específica 1, com 80% e a de maior índice foi a Meta 4, com 95,6%.

Magistrados da Região Metropolitana sobre as Metas nacionais 2020

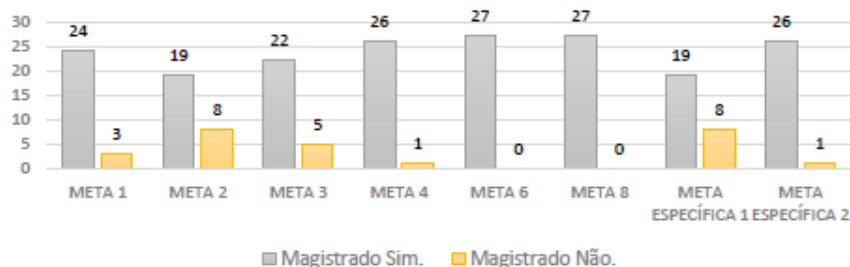


Gráfico 12: Magistrados da RMB sobre a Meta Nacional 2020



Tabela 9: Aprovação das metas por Magistrados da Região Metropolitana.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
88,9%	70,4%	81,5%	96,3%	100,0%	100,0%	70,4%	96,3%

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às sugestões de metas, verificou-se a predominância de propostas sobre o tema “Atenção à Infância de Juventude”, nos seguintes segmentos:

- Estrutura:
 - Ampliar em 50% o número de equipes interprofissionais (assistentes sociais, pedagogos, psicólogos) que atuam em varas de infância e juventude no interior;
 - Implantar salas de videoconferência para comarcas que não dispõem de profissionais habilitados para atendimento em depoimento especial de crianças e adolescentes;
 - Priorizar a criação ou adaptação de salas de depoimento especial nas comarcas do interior;
 - Garantir capacitação continuada para servidores que atuam na área de infância e juventude;
- Institucional/Governança:
 - Fomentar o julgamento de casos de infância e juventude por meio de IRDR e IAC;
 - Acelerar as decisões sobre os processos de adoção e o cadastro de pais aptos para adoção;
 - Julgar 80% dos processos de ação de guarda de menores distribuídos até 31.12.2018;
 - Julgar até 2020 90% dos processos de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes distribuídos até 2018;
 - Julgar apelação em processo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de



liberdade, no prazo de 30, 45, 60, 90 dias e 6 meses, contados da data de distribuição;

- o Priorizar o julgamento de processos de adoção de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional;
- o Promover eventos sobre acolhimento familiar e institucional;
- o Priorizar julgamentos de processos que apurem violação ou resguardem os direitos e integridades de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais;
- o Priorizar o julgamento de processos envolvendo menores de até os onze anos de idade;
- o Institucionalização de convênios para atender adolescentes com estágio visando ressocialização dos jovens;
- o Priorizar processos relativos ao abuso e violência infantil;
- o Migrar os processos e procedimentos físicos em tramitação da Infância e Juventude para o eletrônico, LIBRA (físico) e PJE (eletrônico), para contribuir com a celeridade da Justiça.
- o Padronizar um modelo eletrônico de autorização de viagem nacional de crianças e adolescentes em todas as Varas da Infância e Juventude, com assinatura digital do magistrado ou servidor responsável por essa expedição, já que esse procedimento gera dúvidas em muitas Varas da Infância e Juventude, principalmente no interior. Sendo que a segurança dessa autorização é de suma importância para evitar situações de vulnerabilidade que podem envolver crianças e adolescentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consulta interna possibilitou verificar indicadores pertinentes quanto à permanência das metas propostas para 2020, bem como da avaliação das propostas de metas para o tema "Atenção à Infância e Juventude" entre magistrados e servidores.



O tema de atenção infância e juventude obteve mais propostas voltadas à infraestrutura e solicitação de priorização do julgamento de processos por meio dos mecanismos de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) de Incidente de Assunção de Competência (IAC).

Além disso, verificou-se uma definição de preferência entre o público pesquisado quanto ao prazo para julgamento de apelação em processos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, pois revelou argumentos a favor da celeridade, sugerindo prazos de 30, 45, 60 e 90 dias, contra sugestão de apreciar em até 6 meses, em função de outras demandas urgentes.

NOTÍCIAS DA CONSULTA PÚBLICA

DJE QN CNJ | TJPA - Portal Interno | TJPA - Portal Externo | Webmail | SIGA | Central de Serviços | MENTORH: | PONTO ON-LINE: | Google | Sistema de Ensino Equ.

Vice - Presidência | Portal Externo | WebMail | Escola Judicial | Corregedoria da Região Metropolitana | Corregedoria do Interior | Juizados Especiais | Acessibilidade A+ A- A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Portal Interno
27 de Junho de 2019

Início | Área do Magistrado | Área do Servidor | Acervo Digital | Portal de Notícias | Canal do Planejamento

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

LEIS	1	ver mais...	NORMATIVOS	2	TERMOS E CONVÊNIOS	3	FORMULÁRIOS	4	PUBLICAÇÕES	5
------	---	-------------	------------	---	--------------------	---	-------------	---	-------------	---

Consulta Pública
Magistrados e Servidores

Metas Nacionais para o Poder Judiciário - ano 2020

Aberta consulta para Metas Nacionais
Magistrados e servidores têm até 15 de julho para participar

OUVIDORIA | PJE | SEEU | MALOTE DIGITAL | SIGA-DOC

ANIVERSARIANTES DO DIA
DANUZA JANAINA SOUZA CLOS

Guia Prático do Índice



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR nº 104/2019-GP

Belém, 18 de junho de 2019

Aos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará

Assunto: Consulta Pública de magistrados e servidores sobre Metas Nacionais 2020.

Prezados Magistrados e Servidores,

Informo que durante o período de **25 de junho a 15 de julho** estará em andamento **Consulta Pública de magistrados e servidores** sobre a proposta de Metas Nacionais 2020, assim, convido-os a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2015-2020.


Além de opinar, os participantes podem sugerir alterações ou novas sugestões de metas.

A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2020 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico localizado no Portal Interno.

Ressalto que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Participe e dê sua opinião!

Atenciosamente,


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

ANEXO III – ATIVIDADE 3

- Ata de deliberação;
- Lista de presença da reunião;
- Relatório de reunião



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

REGISTRO DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 14/06/2019	Local: Sala de Reunião da Presidência	Horário: 14:00h
------------------	---------------------------------------	-----------------

A reunião dos gestores do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA para discutir o processo de formulação de Metas Nacionais 2020, considerando as orientações do CNJ na 1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. A reunião ocorreu no prédio sede, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, no dia 14 de junho de 2019. Compareceram à reunião:

PARTICIPANTES

Jonelson Magno Dias	Diretor do DGPE
Jéssica de Bosi e Araújo	Assessora do DPGE
Valéria Athayde Fontelles de Lima	Coordenadora de Gestão Estratégica/ DPGE
Fábio Djan Oliveira de Lima	Coordenador de Estatística/ DPGE
Gleison Augusto Furtado Gomes	Coordenador de Controle de Planejamento/ DPGE

2. DISCUSSÕES LEVANTADAS NA REUNIÃO

Necessidade de elaboração de consultas públicas de metas nacionais para 2020 dirigida a magistrados, servidores e sociedade em geral, bem como definição da modalidade a ser adotada.

3. DELIBERAÇÕES

1. Aprovação da metodologia de consulta para Metas 2020;
2. Definição dos questionários sobre metas nacionais para 2020 do TJPA;
3. Foram definidas 03 (três) formas de consulta, sendo duas por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no sítio do Tribunal, com distinção entre público interno e público externo e outra com formulário físico a ser aplicado em unidades do TJPA, para um grupo de magistrados e servidores.
4. Definição de estratégia de aplicação do formulário físico nas unidades judiciais do Fórum Criminal e na Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude, após realização de reunião sobre Metas Nacionais;
5. Definição do período de aplicação das consultas públicas eletrônicas de 25 de junho até 15 de julho de 2019;
6. Aprovação das minutas de ofício acerca da publicidade das Consultas Públicas a serem assinadas pela presidência.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

REGISTRO DE REUNIÃO

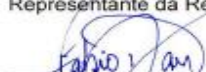
Proposta de Questionários

- Foram propostos 02 (dois) questionários eletrônicos para atender o público interno e externo, com questões de múltiplas alternativas (sim ou não) para consultar concordância sobre as metas a serem estabelecidas para 2020 e uma proposta de meta na área temática da "Atenção à Infância e Juventude", já encaminhada pela Rede de Governança;
- Os questionários também contêm um campo para sugestão de meta na área "Atenção à Infância e Juventude";
- O Questionário físico foi elaborado sem identificação, com as mesmas perguntas do formulário eletrônico quanto às metas nacionais propostas para 2020.


Jorelson Magno Dias
Diretor do DPGE


Jéssica de Bosi e Araújo
Assessora de DPGE


Valéria Athayde Fontelles de Lima
Coordenadora de Gestão Estratégica/DPGE
Representante da Rede de Governança TJPA


Fábio Djan Oliveira de Lima
Coordenador de Estatística/DPGE


Gleison Augusto Furtado Gomes
Coordenador de Controle de Planejamento/DPGE

Belém, 14 de junho de 2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

LISTA DE FREQUÊNCIA DE REUNIÃO PARA COLETA DE SUGESTÕES SOBRE METAS NACIONAIS 2020

Local: Fórum Criminal
Data: 18/06/2019
Horário: 8h30 às 12h30

NOME	UNIDADE	ASSINATURA
William Bruno Souza Pacheco	2º VCC a Adjuvantes	[Assinatura]
Luana de Barros Aquino Almeida	2º VCCA Belém	[Assinatura]
Melissa Vasconcelos Almeida	1º VCCA Belém	[Assinatura]
Leonardo Ribeiro Brito Moura	1º VCCA Belém	[Assinatura]
Juana Giselle Barbosa Pontes	1º VCCA Belém	[Assinatura]
Luiz Guilherme de Freitas	1º VCCA Belém	[Assinatura]
Mônica Maciel Soares Fonseca	1º VCCA Belém - Juiz	[Assinatura]
Tatiana de Jesus Cavaco	1º VCCA Belém	[Assinatura]
Ms. Wanderson F. Neto	1º VCCA Belém	[Assinatura]
Kelly Resano	1º VCCA Belém	[Assinatura]
Paula Aparecida do Carmo	1º VCCA Belém	[Assinatura]
Patrícia de Souza de Almeida	5ª Vara Criminal Belém	[Assinatura]
Helena da Silva Lima	5ª Vara Criminal Belém	[Assinatura]
[Assinatura]	5ª Vara Criminal	[Assinatura]
Tatiana de Jesus Cavaco	5ª Vara Criminal	[Assinatura]
André Luiz de Castro Cardoso	2ª Vara Criminal	[Assinatura]
[Assinatura]	2ª VCCB	[Assinatura]
[Assinatura]	NIP/PA	[Assinatura]
[Assinatura]	2ª V Criminal	[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Karla Mª Halber Tancredi	2ª Vara Criminal de Belém	[Assinatura]
Regina de Kiderlos	3ª Vara Criminal de Belém	[Assinatura]
André Luis Cardoso F. Neto	3ª Vara Criminal Juiz de Paz	[Assinatura]
Cynthia Ayson	3ª Criminal de Belém	[Assinatura]
Roberta Bessa	3ª Criminal	[Assinatura]
Alana Ulbrich Montenegro	4ª Vara Criminal	[Assinatura]
Thaís de Aguiar Lopes	4ª Vara Criminal	[Assinatura]
Clayton de Medeiros	4ª Vara Criminal	[Assinatura]
[Assinatura]	4ª Vara Criminal	[Assinatura]
André Luiz de Castro Cardoso	5ª Vara Criminal	[Assinatura]
Patrícia de Souza de Almeida	7ª Vara Criminal	[Assinatura]
Roberta Bessa	4ª Vara Criminal	[Assinatura]
Fabio Pedreira de Souza	6ª Vara Criminal	[Assinatura]
Clayton de Medeiros	6ª Vara Criminal	[Assinatura]
Agustina de Vasconcelos	6ª Vara Criminal	[Assinatura]
André Luiz de Castro Cardoso	6ª Vara Criminal	[Assinatura]
Silvia A.S. Filho	6ª Vara Criminal	[Assinatura]
BRENDA DA COSTA BARBOSA	7ª Vara Criminal	[Assinatura]
LUIZA COSTA RIBEIRO	7ª Vara Criminal	[Assinatura]
Roberta de SILVA Moura	7ª Vara Criminal	[Assinatura]
Wagner de Barros Moura	11ª Vara Criminal	[Assinatura]
Thaís de Aguiar Lopes	11ª Vara Criminal	[Assinatura]
Thaís de Aguiar Lopes	CEJF	[Assinatura]
[Assinatura]	CEJF	[Assinatura]
Carla Regina de L. Pinheiro	Desembargadora	[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

LISTA DE FREQUÊNCIA DE REUNIÃO PARA COLETA DE SUGESTÕES SOBRE METAS NACIONAIS 2020

Local: Fórum Criminal

Data: 18/06/2019

Horário: 8h30 às 12h30

NOME	UNIDADE	ASSINATURA
Denis M.V. Rebelo	4ª Vara do Juri	
Deivaneide Ferreira da Silva	1ª Vara do Juri	
Francine Sabalice F. Nogueira	4ª Vara do Juri	
Cláudia Alves C. Silva	4ª Vara do Juri	
ANTONIO TAVO COSTA DE CASTRO	4ª Vara do Juri	
Ritardo Thomé Santos	3ª Vara Violência Doméstica	
BRUNO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	3ª Vara de Violência Doméstica (Vara)	
ARIANA PERATTI DA SILVA	3ª VVDFM	
ANDERSON WILKER SILVANEZAS	2ª VVDFM	
MAURO FERREIRO SOUZA	1ª Vara de Viol. Doméstica	
EVELYN DA ROCHA TEIXEIRA	CEM / VDFM	
Renata Giordano Mendes	CEVID	
Edu Jony Nascentes da Silva	2ª VVDFM	
Kellton Jéssica da Silva	1ª VVDFM	
Patric Cavalante	1ª VVDFM	
Wagner Gonçalves Barreto	2ª VVDFM	
Roberto Mourão Vieira	2ª VVDFM	
Denis de Souza Francisco Andrade	2ª VVDFM	
Ruani Freitas	CEVID	

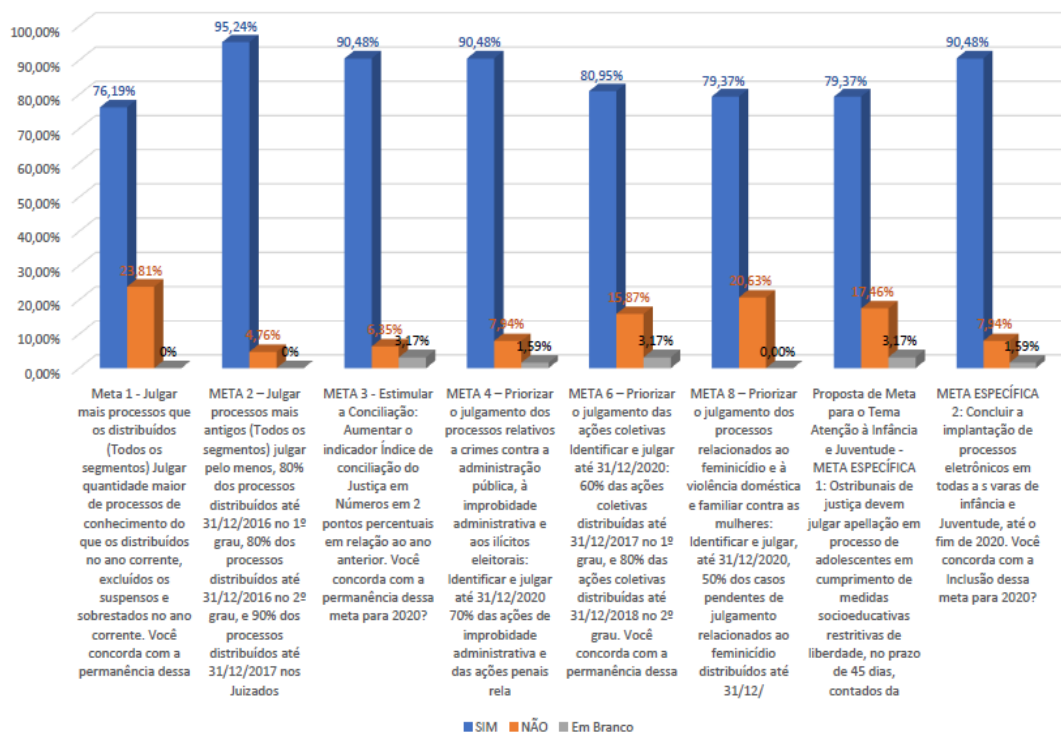
Relatório

Consulta Sobre Metas Nacionais 2020 do Poder Judiciário.

PREGUNTAS	RESPOSTAS				RESPOSTAS em %		
	SIM	NÃO	Em Branco	Sub total	SIM	NÃO	Em Branco
META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos (Todos os segmentos) Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você concorda com a permanência dessa meta para 2020?	48	15	0	63	76,19%	23,81%	0%
META 2 - Julgar processos mais antigos (Todos os segmentos) Julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Você concorda com a permanência dessa meta para 2020?	60	3	0	63	95,24%	4,76%	0%
META 3 - Estimular a Conciliação: Aumentar o indicador Índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você concorda com a permanência dessa meta para 2020?	57	4	2	63	90,48%	6,35%	3,17%
META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2020 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você concorda com a permanência dessa meta para 2020?	57	5	1	63	90,48%	7,94%	1,59%
META 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas Identificar e julgar até 31/12/2020: 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau. Você concorda com a permanência dessa meta para 2020?	51	10	2	63	80,95%	15,87%	3,17%
META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019. Você concorda com a permanência dessa meta para 2020?	50	13	0	63	79,37%	20,63%	0,00%
Proposta de Meta para o Tema Atenção à Infância e Juventude - META ESPECÍFICA 1: Ostrubnais de justiça devem julgar apelação em processo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas de liberdade, no prazo de 45 dias, contados da data da distribuição, junto ao Tribunal. Você concorda com a inclusão dessa meta para 2020?	50	11	2	63	79,37%	17,46%	3,17%
META ESPECÍFICA 2: Concluir a implantação de processos eletrônicos em todas as varas de infância e juventude, até o fim de 2020. Você concorda com a inclusão dessa meta para 2020?	57	5	1	63	90,48%	7,94%	1,59%
Total	430	66	8	504	85,32%	13,10%	1,59%

SUGESTÕES
Com relação ao Tema Atenção à Infância e Juventude, Você teria outras Sugestões de meta específica para o segmento em 2020?
Com relação à meta estabelecida para os processos de violência esta é de difícil cumprimento, haja visto que nas varas de violência doméstica da capital a demanda judicial é bastante elevada e se trabalha com autos físicos, o que aumenta o tempo de tramitação dos processos.
Fortalecer o programa de entrada voluntária/adoção.
Estabelecer ações de justiça restaurativa para adolescentes.
Confecção de uma cartilha com toda a rede de apoio à atenção à infância e juventude, no Estado do
Intensificar o processo de estruturação do depoimento especial em todas as comarcas do TJ/PA. (espaço físico e equipamentos)
Promover a capacitação de mais servidores para atuarem como técnicos no depoimento especial
Estabelecer metas para que juízes participem de capacitação sobre depoimento especial
Ampliar o número de servidores nas equipes multidisciplinar do TJ/PA. (pedagogo, psicólogo e assistente social)
Equipar o número de pedagogos nas equipes multidisciplinar.
especial.
Qualificar juízes e servidores na temática do depoimento especial.
Fortalecer o trabalho das equipes técnicas para atendimento de crianças e adolescentes.
Melhorar estrutura, melhora do quadro de servidores (escassez), não adianta buscar metas melhores sem atizar a estrutura física e mental do tribunal de justiça, aumento de metas mantendo a mesma estrutura só causa problemas de saúde aos servidores.
Estruturar as varas de interior do estado do Pará para a devida realização do depoimento especial, assim como proceder a capacitação de magistrados e servidores.
Estruturar as unidades judiciárias para videogravação de depoimento especial de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, em sala separada da sala de audiência, e capacita juízes e servidores na técnica de oitiva com base em protocolo cretífico.
Vê-se claramente a tentativa do CNJ acerca de implantar nos Tribunais de Justiça do País, um atividade judicante baseada em números, especificamente quantitativa. O tema "infância e juventude" é bastante delicado e requer, logicamente, uma atenção prioritária. E no atendimento a essas ações necessita-se de material humano treinado e habilidoso; recursos de informática; espaço físico; lembrando-se sempre que isso gera qualidade no serviço oferecido.

Consulta Sobre Metas Nacionais 2020 do Poder Judiciário.





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ

RELATÓRIO SOBRE OS FORMULÁRIOS APLICADOS NO FÓRUM CRIMINAL e CEIJ REFERENTE ÀS METAS NACIONAIS PARA 2020 DO PODER JUDICIÁRIO

Este relatório apresenta a opinião de servidores, magistrados, promotores e advogados sobre a permanência das metas nacionais do para 2020 do poder judiciário e a inclusão de mais duas.

Foram aplicados formulários no Fórum Criminal no dia 18/06/2019, com objetivo de apurar quais metas os servidores, magistrados, promotores e advogados consideram importantes que permaneçam em 2020 e a opinião sobre a inclusão de mais duas metas específicas relacionadas a Infância e juventude.

METAS CONSULTADAS NAS PESQUISA

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos (Todos os segmentos), Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Para essa meta, das 63 pessoas que participaram, 76,19% dos participantes concordaram com a permanência em 2020 e apenas 23,81% não concordaram.

META 2 – Julgar processos mais antigos (Todos os segmentos), julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

A grande maioria aprovou a permanência dessa meta para 2020, entre os 63 participantes que opinaram, 95,24% concordaram e somente 4,76% não foram favoráveis a permanência dela em 2020.

META 3 - Estimular a Conciliação: Aumentar o indicador Índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Essa meta também teve alto percentual de aprovação, 90,48% concordaram com a permanência dela em 2020 e somente 6,35% dos participantes não querem que ela permaneça.

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública,

distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Nessa meta, das 63 pessoas que participaram, 90,48% participantes concordaram com a permanência em 2020 e somente 7,94% não concordaram.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas Identificar e julgar até 31/12/2020: 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.

Das pessoas que opinaram, 80,95% concordaram com a permanência dela em 2020 e 15,87% não concordaram.

META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

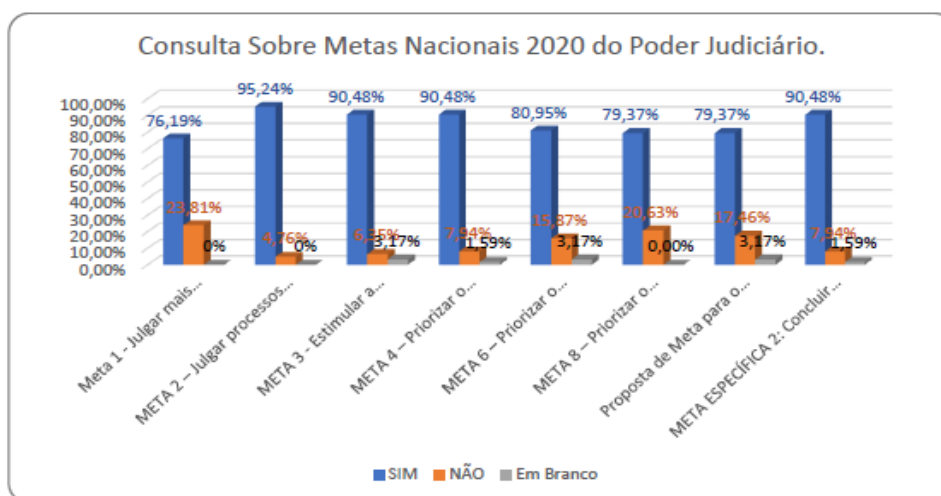
E 79,37%, consideraram que em 2020 deveria permanecer a meta e 20,63% não querem a permanência dela em 2020.

Proposta de Meta para o Tema Atenção à Infância e Juventude - META ESPECÍFICA 1: Os tribunais de justiça devem julgar apelação em processo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas de liberdade, no prazo de 45 dias, contados da data da distribuição, junto ao Tribunal.

Entre as 63 pessoas que participaram 79,37%, concordaram com a inclusão dessa meta em 2020 e 17,46% discordaram de sua inclusão.

META ESPECÍFICA 2: Concluir a implantação de processos eletrônicos em todas as varas de infância e Juventude, até o fim de 2020.

E 90,48% participantes concordaram com a inclusão dessa meta em 2020 e 7,94% discordaram de sua inclusão.



Com relação ao Tema Atenção à Infância e Juventude, você teria outras Sugestões de meta específica para o segmento em 2020?
Com relação à meta estabelecida para os processos de violência esta é de difícil cumprimento, haja visto que nas varas de violência doméstica da capital a demanda judicial é bastante elevada e se trabalha com autos físicos, o que aumenta o tempo de tramitação dos processos.
Fortalecer o programa de entrada voluntária/adoção.
Estabelecer ações de justiça restaurativa para adolescentes.
Confecção de uma cartilha com toda a rede de apoio à atenção a infância e juventude, no Estado do Pará
Intensificar o processo de estruturação do depoimento especial em todas as conversas do TJ/PA. (espaço físico e equipamentos)
Promover a capacitação de mais servidores para atuarem como técnicos no depoimento especial
Estabelecer metas para que Juízes participem de capacitação sobre depoimento especial
Ampliar o número de servidores nas equipes multidisciplinar do TJ/PA. (pedagogo, psicólogo e assistente social)
Equipar o número de pedagogos nas equipes multidisciplinar.
Intensificar a estruturação das salas de atendimento à criança e adolescentes para depoimento especial.
Qualificar juízes e servidores na temática do depoimento especial.
Fortalecer o trabalho das equipes técnicas para atendimento de crianças e adolescentes.
Melhorar estrutura, melhora do quadro de servidores (escassez), não adianta buscar metas melhores sem otimizar a estrutura física e mental do tribunal de Justiça, aumento de metas mantendo a mesma estrutura só causa problemas de saúde aos servidores.
Estruturar as varas de interior do estado do Pará para a devida realização do depoimento especial, assim como proceder a capacitação de magistrados e servidores.
Estruturar as unidades judiciárias para vídeo gravação de depoimento especial de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, em sala separada da sala de audiência, e capacita juízes e servidores na técnica de oitiva com base em protocolo crestífico.
Vê-se claramente a tentativa do CNJ acerca de implantar nos Tribunais de Justiça do País, um atividade judicante baseada em números, especificamente quantitativa. O tema "infância e juventude" é bastante delicado e requer, logicamente, uma atenção prioritária. E no atendimento a essas ações necessita-se de material humano treinado e habilidoso; recursos de informática; espaço físico; lembrando-se sempre que isso gera qualidade no serviço oferecido.